



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



EDITAL Nº 039, DE 09 DE JULHO DE 2025. RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE CURRÍCULOS PSS Nº 007/2025

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do
Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva.

O Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, visando cadastro reserva, para desempenhar as funções de **MONITOR EDUCACIONAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, processo administrativo 949/2025, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, **DIVULGA A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 036, de 25 de junho de 2025, conforme segue:

MONITOR EDUCACIONAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
001	RAISSA HOFLE	00,00
002	ÂNGELA CARINE DEVES	53,00
003	ROSANA MACHADO DUTRA	09,00
004	MARIA EDUARDA IMHOFF PAVI	00,00
005	ANA CAROLINE HENZ	00,00
006	JULIANE ALINE DOERTZBACHER	09,00
007	ANELISE KEHL BERNSTEIN	26,00
008	EDUARDA MELISSA KRUMENAUER FORSTER	00,00
009	MICHELE MARLETE BUSCH	19,00

1. Do resultado preliminar caberá recurso, mediante requerimento a ser encaminhado, presencialmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal até o dia **10/07/2025 às 14 horas**, devendo o candidato se identificar e registrar as razões e fundamentações do recurso. É vedada a juntada de documentos não apresentados/enviados no momento da inscrição
2. Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
3. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Marques de Souza, 09 de julho de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09/07/2025.

ÉDNA TAÍS KREMER STEFANI
Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento